SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 27 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IV | Nº 0378

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2016

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos.
ABERTURA: 17 de outubro de 2016, às 09:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site
www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone: (82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 26 de setembro 2016

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:A874882B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL 28/2016 (SRP)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos – SMTTS. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Locação de Veículos, Transporte Escolar e Maquinas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coruripe-AL. Comunicamos aos interessados que a redação do sub-item 9.4.4. do Edital foi alterada. Diante do exposto e nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei 8666/93, ficam os interessados na presente licitação, que já tenham obtido o edital ou não, notificados a consultar o sítio www.coruripe.al.gov.br, a fim de verificar a alteração. As demais condições do edital e do certame permanecem inalteradas. Telefone para contato (82) 3273-2457. E-mail: cpl.coruripe@gmail.com.

Coruripe, 26 de Setembro de 2016.

VALÉRIO JOSÉ BARRETO BELTRÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:952C3F9E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

FAPEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI
PORTARIA N°013/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ CÍCERO VIEIRA, prefeito do Município de Inhapi- AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhapi/AL,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Benefício de **Aposentadoria Especial do Professor,** em favor da **Sr. ª Maria Nanci Oliveira da Silva**, Portadora do RG: 702060, SSP-AL, e do CPF sob o nº 563.404.434-00, que ocupou o Cargo Professora, com carga horária de **25H,** Nível **I** e classe **I**, nos Termos do **Art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1998, com Redação Determinada pela EC 20/1998, 15 de dezembro de 1998, Art. 32, da Lei Municipal Nº 05 de 19 de março de 2013.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Inhapi, AL, 19 de Setembro de 2016.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

JEANE LIMA DOS SANTOS
Presidente do FAPEN
Decreto: 081/2013

Publicado por:
Jeane Lima dos Santos
Código Identificador:A6CAA4F4

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: **Marcelo Beltrão Siqueira (Jequiá da Praia)**
Vice-presidente: Joselita Camila Bianor Farias (Porto de Pedras)

Secretário Geral: Jorge Silva Dantas (Pão de Açúcar)
1º Secretário: Fernando Soares Pereira (Junqueiro)
2º Secretário: Gustavo Dantas Feijó (Boca da Mata)
1º Tesoureiro: Celso Luiz Tenório Brandão (Canapi)
2º Tesoureiro: Marcos Paulo do Nascimento (Matriz De Camaragibe)

CONSELHO FISCAL
Titular:
Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque – Campo Alegre
Bruno Rodrigo Valença de Araujo – São José da Laje
João Pereira da Silva – Santa Luzia do Norte

Suplente:
Ana Genilda Couto Costa – Joaquim Gomes
Antonio Ferreira de Barros – Maribondo
José Augusto Souza Santos – Igreja Nova

COORDENADORIAS REGIONAIS
Sertão: José Cicero Vieira (Inhapi)
Região Norte: Newberto Ronald Lima das Neves (Japaratinga)
Agreste: Maria da Conceição Teixeira Tavares (Traipu)
Central: Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho (Capela)
Metropolitana: Jarbas Maya de Omena Filho (Messias)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FAPEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI
PORTARIA N°014/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ CÍCERO VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI- AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhapi/AL.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, em favor da **Sr. ª Maria dos Prazeres Gomes**, Portadora do RG: 915386, SSP-AL, e do CPF sob o nº 593.429.514-49, que ocupou o Cargo de Atendente de Berçário, Matrícula: 455-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1998, com Redação Determinada pela EC 20/1998, 15 de dezembro de 1998, Art. 31, da Lei Municipal Nº 05 de 19 de março de 2013.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Inhapi, AL, 19 de Setembro de 2016.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

JEANE LIMA DOS SANTOS
Presidente do FAPEN
Decreto: 081/2013

Publicado por:
Jeane Lima dos Santos
Código Identificador:602182DE

FAPEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI
PORTARIA N°015/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ CÍCERO VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI- AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhapi/AL.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, em favor da **Sr. ª Maria Lindinalva Correia**, Portadora do RG: 484365, SSP-AL, e do CPF sob o nº 287.419.274-00, que ocupou o Cargo de Merendeira, Matrícula: 370-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do **Art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1998, com Redação Determinada pela EC 20/1998, 15 de dezembro de 1998, Art. 31, da Lei Municipal Nº 05 de 19 de março de 2013.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Inhapi, AL, 19 de Setembro de 2016.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

JEANE LIMA DOS SANTOS
Presidente do FAPEN
Decreto: 081/2013

Publicado por:
Jeane Lima dos Santos
Código Identificador:5CC3E8D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE TRANSCPREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE RESULTADO DE TRANSCURSO DE PRAZO DE RECURSO E DILIGÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

OBJETO: Locação de Máquinas para Terraplanagem com Operador. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Junqueiro/AL, comunica que as empresas que manifestaram interesse em sessão para interposição de recurso, deixaram transcorrer *in albis* o prazo. Quanto ao pedido de apresentação da planilha de custos pela empresa vencedora, a licitante MITRE CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP protocolou em tempo hábil a referida planilha, a qual foi analisada em conjunto com a planilha de custos SINAP disponibilizada pela Caixa Econômica Federal e, assim, foi considerada em conformidade. Logo, esta Comissão DECIDIU que: foi considerada HABILITADA a licitante: MITRE CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob n° 00217.704/0001-10, por cumprir aos requisitos do Instrumento Convocatório. A íntegra do julgamento poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício Centro Cultural João Malta Tavares, situado a Praça Aurélio Góes, s/n, Centro, Junqueiro/Alagoas.

Junqueiro, 26 de setembro de 2016.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Iris Adelaide Souza Silva
Código Identificador:BDAC40B2

